CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 67/ 2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação de Pais e Mestres da Escola Comunitária Lírio do Vale** CNPJ **02.400.894/0001-32**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de julho de 2023.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição **Associação de Pais e Mestres da Escola Comunitária Lírio do Vale, CNPJ 02.400.894/0001-32,** entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação da utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 28 de dezembro de 1995, com sede na rua Madalena Pontes Mendes, nº 12 – Rio Sena, CEP 40.715-382, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 19 de julho de 2023.

EDVALDO BRITO